FICHA RESUMO

REUNIÃO

(Ato nº 01/06 – C.G.M.P. de 05/12/06)

|  |
| --- |
| **Data:** 12/03/20 **Início:** 10h45 **Término:** 11h15 |
| **Local:** Sala da 24ª. Promotoria de Justiça de Campinas |
| **Assunto:** Organização da Audiência Pública designada |
| **Participantes:**  - Valcir Paulo Kobori – 9° Promotor de Justiça de Campinas  - Jose Fernando Vidal de Souza – 12° Promotor de Justiça de Campinas  - Angelo Santos de Carvalhaes – 15° Promotor de Justiça de Campinas  - Cristiane Correa de Souza Hillal – 24ª Promotora de Justiça de Campinas |
| **Ementa**: Foi discutida a conveniência de realização da audiência pública, na Câmara Municipal, com expectativa de presença de 225 pessoas, considerando a notícia do surto de coronavírus no país.  **Deliberação**:  Considerando que a Organização Mundial de Saúde elevou a proliferação do coronavírus ao nível de pandemia mundial.  Considerando a indicação das Autoridades Sanitárias e de Saúde do Brasil, sobretudo do Município de Campinas, no sentido de que “todos os eventos sejam suspensos ou adiados pois há uma agudização da epidemia de coronavírus no Brasil”.  Considerando que a audiência pública só cumpriria seus objetivos se arregimentasse o maior número de pessoas para discutir a política pública de transporte coletivo, o que, no momento, não se mostra aconselhável.  Por cautela, atendendo recomendações sanitárias, **adiamos a audiência pública designada para amanhã, dia 13 de março para data ainda a ser definida, tão logo a epidemia anunciada seja debelada**.  Comuniquem-se, com urgência, os funcionários escalados para o trabalho amanhã, todos os convidados, o Ilmo Senhor Presidente da Câmara, Palestrantes, EMDEC, Prefeito Municipal, a imprensa e Assessoria de Comunicação do Ministério Público e de Imprensa para a divulgação necessária. |

**Cristiane Corrêa de Souza Hillal**

24ª Promotora de Justiça de Campinas

**Valcir Paulo Kobori**

9° Promotor de Justiça de Campinas

**Jose Fernando Vidal de Souza**

12° Promotor de Justiça de Campinas

**Angelo Santos de Carvalhaes**

15° Promotor de Justiça de Campinas